



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
PUBLICADO NO MURAL  
EM 03/05/2021  
AV. PEDRO JOSE DA SILVA, 01  
CEP: 68.810-000

DECRETO N°. 244/21 - GAB/PMA 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração  
de Servidor Efetivo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. n°. 067/02;  
Considerando a lamentável perda do servidor;

## RESOLVE:


Art. 1º - **Exonerar**, do cargo de carpinteiro o Senhor DANIEL PINTO GAMA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa de 30 abril de 2021.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
Prefeito Municipal

  
ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES  
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 [facebook.com/pmanajas](https://facebook.com/pmanajas)  [www.anajás.pa.gov.br](http://www.anajás.pa.gov.br)  [pma.adm21@gmail.com](mailto:pma.adm21@gmail.com)